

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 15 de janeiro de 2024 às 07h46*  
*Seleção de Notícias*

## G1 - Globo | BR

Direitos Autorais

**Obras dos escritores alagoanos Graciliano Ramos e Jorge de Lima entram em domínio público .** 3  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

## Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

**Uso irregular de fotografia em anúncio gera dano moral e material, decide STJ . . . . .** 5

## Monitor Mercantil Digital online | RJ

13 de janeiro de 2024 | Marco regulatório | INPI

**Processos de marcas do Brasil entraram no Global Brand Database . . . . .** 6

## Blog Lorena Bueri - R7 | BR

13 de janeiro de 2024 | Patentes

**Acordo de patentes de vídeo organizado por agregadoras promove eficiência em licenciamentos .** 8  
DINO

## Migalhas | BR

Propriedade Intelectual

**Pedro Campos assume cargo na Associação Internacional de Marcas . . . . .** 10

# Obras dos escritores alagoanos Graciliano Ramos e Jorge de Lima entram em domínio público

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



As obras literárias dos escritores alagoanos Graciliano Ramos (1893-1953) e Jorge de Lima (1893 - 1953) entraram em domínio público no dia 1º de janeiro. As produções deles ficaram livres para serem usadas e reproduzidas por qualquer pessoa sem pagamento de **direitos** autorais.

Segundo a lei brasileira, os herdeiros de um autor detêm plenos direitos sobre sua obra apenas nos 70 anos seguintes à sua morte. Como Graciliano Ramos e Jorge de Lima morreram em 1953, qualquer pessoa tem direito de imprimir e vender a sua própria edição das obras originais a partir de 2024.

Apontado como o maior escritor de ficção da escola modernista, foi na segunda fase que o Mestre Graça se consagrou. Alagoano de Quebrangulo, Graciliano nasceu em 27 de outubro de 1892 em uma família de classe média e narrou o sertão nordestino, denúncia de mazelas e desigualdades. Seu livro mais famoso é *Vidas Secas*.

1 de 2

Escritor alagoano Graciliano Ramos, autor de "*Vidas Secas*" - Foto: Reprodução/TV Gazeta

O neto do Mestre Graça, Ricardo Ramos Filho, avaliou de maneira positiva o domínio público como forma de facilitar o acesso às obras do escritor.

"É muito bom que o Graciliano possa ser acessado em sites, na **internet**, no site domínio público, que a obra do Graciliano esteja acessível ao leitor de forma gratuita. Isso deixa a gente muito feliz", disse. Entretanto, a família de Graciliano criticou como o domínio público permite a comercialização das obras.

"O que a gente critica no domínio público é a comercialização da obra. Quando uma editora publica um livro que está em domínio público e não paga direito para a família, o público em si não ganha nada com isso. O livro não ficou mais barato porque entrou em domínio público. Então, na realidade, é como se, por um passe de mágica, as editoras se transformassem em herdeiras do escritor e começam a sair, às vezes, edições não autorizadas, inéditas, com pouco cuidado. Coisas que o autor talvez não concordasse que fossem editadas", afirmou. 2 de 2

Escritor alagoano Jorge de Lima, o "príncipe dos poetas" - Foto: Reprodução/TV Gazeta

As obras de Jorge de Lima também entraram em domínio público neste ano. Natural de União dos Palmares, ele nasceu no dia 23 de abril de 1893. Passou sua infância na cidade natal e, em 1902, se mudou com a família para Maceió. A casa que o príncipe dos poetas morou na capital recebeu seu nome e é a sede da Academia Alagoana de Letras.

O ensaísta e historiador Rosalvo Acioli falou sobre a importância das obras de Jorge de Lima dentro e fora do Brasil.

"Jorge de Lima é um autor essencial na literatura alagoana e brasileira e até mesmo universal. Tem uma

Continuação: Obras dos escritores alagoanos Graciliano Ramos e Jorge de Lima entram em domínio público

obra magnífica tanto na poesia como na crônica, no romance, no conto e também no ensaio", afirmou. Para o presidente da Academia Alagoana de Letras, Alberto Rostand Lanverly, o domínio público vai fazer com que mais pessoas tenham acesso às obras dos escritores alagoanos.

"Possibilitando leitura, estudo e disseminação sem restrições legais, contribuindo para preservação e difusão da cultura, permitindo que um público mais amplo desfrute, se beneficie do legado literário dos grandes alagoanos", disse. O jornalista e escritor Claufe Rodrigues, que se aprofundou na vida e na obra dos dois alagoanos, avaliou o cenário atual.

"Quem perde é a família, que deixa de arrecadar os **direitos** autorais que as editoras teriam que pagar a elas. Quem ganha com isso? O público de uma certa maneira, mas se você procurar na **internet**, já encontra lá as obras de Graciliano Ramos na **internet**, gratuitamente. Você tem acesso à isso já. Mas quem ganha mesmo são as editoras, que podem fazer as edições que quiserem dos livros", afirmou. Editoras já

anunciaram que vão reeditar alguns títulos de Graciliano e Jorge de Lima. Já em relação às adaptações, a legislação garante que os adaptadores recebam pelos direitos autorais, desde que sejam mantidos os direitos morais do autor da obra original.

O advogado Antônio Ugá, membro da Comissão de Direito Cultural da OAB-AL, explica que as obras em domínio público podem ser reproduzidas, mas não alteradas.

"Não prescreve o **direito** autoral em si, que é um direito moral. Então você sempre vai ter que creditar o autor como autor daquela obra. Até hoje Hamlet é uma adaptação de Shakespeare. Você vai ter que dar esse crédito ao autor, mas a exploração comercial passa a ser também possível", explicou.

Assista aos vídeos mais recentes do g1 AL Veja mais notícias da região no g1 AL

## Uso irregular de fotografia em anúncio gera dano moral e material, decide STJ



Sem Autorização Uso irregular de fotografia em anúncio gera dano moral e material, decide STJ

Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica, e a sua utilização em qualquer modalidade depende de autorização prévia e expressa.

Esse entendimento é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que manteve a condenação de uma agência de viagens por usar de forma irregular uma fotografia para a promoção de sua atividade empresarial em redes sociais. A empresa terá de pagar indenização ao fotógrafo.

Em primeira instância, a Justiça de São Paulo rejeitou o pedido de indenização, com o argumento de que não havia na obra sinal que identificasse o autor da foto e que "não foi realizado o registro na forma legalmente estabelecida".

O autor, então, recorreu ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) argumentando que as fotografias estavam, sim, registradas devidamente em cartório de registro público de títulos e documentos e depositadas junto à Biblioteca Nacional. A corte paulista deu provimento ao recurso, mas a agência recorreu ao STJ.

Em seu voto, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, relator do caso, disse que obras artísticas são protegidas pela lei de **direitos** autorais, "sendo que eventual exposição em rede social, sem consentimento, remuneração e identificação do autor por meio dos devidos créditos, lesionam os direitos patrimoniais e morais do autor".

"A contrafação constitui no uso empresarial das fotografias sem autorização do autor, a quem cabe permitir a exploração econômica ou comercial de sua obra", afirmou o ministro.

O voto do relator foi acompanhado por unanimidade. Ao seguir Cueva, o ministro Humberto Martins destacou que, demonstrada a autoria, deve-se reconhecer que a divulgação do trabalho corresponde "à contrafação", pois a imagem foi utilizada com clara intenção de lucro.

"Ressalta-se, ainda, que, de acordo com o art. 108 da LDA, quem, na utilização, por qualquer modalidade, de obra intelectual, deixar de indicar ou de anunciar, como tal, o nome, pseudônimo ou sinal convencional do autor e do intérprete, além de responder por danos morais, está obrigado a divulgar a identidade, o que não ocorreu na hipótese dos autos", afirmou Martins.

REsp 1.831.080

Tiago Angelo Sem Autor

## Processos de marcas do Brasil entraram no Global Brand Database



O Instituto Nacional de **Propriedade Intelectual (INPI)** informa que passou a integrar o Global Brand Database (GBD), a base de dados online de marcas da Organização Mundial da **Propriedade Intelectual (OMPI)**. Segundo o **INPI**, esse compartilhamento de dados de marcas do Brasil contribui para a consolidação do instituto no sistema internacional de **Propriedade Intelectual**, conforme definido no seu Plano Estratégico 2023-2026.

O portal do GBD está disponível em mais de dez idiomas e o acesso pode ser feito por meio do link <https://branddb.wipo.int/pt> (em português). Mais informações sobre a plataforma podem ser obtidas no próprio site do GBD, por meio do menu Ajuda, onde estão disponíveis o Guia de Referência do Usuário e as Perguntas frequentes.

### Global Brand Database

Esta base reúne as coleções de marcas de diversos escritórios nacionais e regionais, além de marcas internacionais que foram depositadas com base no Sistema de Madri, totalizando 63 milhões de re-

gistros provenientes de 76 fontes distintas de dados.

### Espaço Publicitário

Foram disponibilizados nessa base mais de cinco milhões de processos de marca que tramitam ou já tramitaram no **INPI**. No que diz respeito à coleção de marcas do **INPI**, a base de dados da OMPI receberá semanalmente os novos pedidos de registro publicados para apresentação de oposição. Também serão atualizados os dados e os status das marcas que tenham despachos publicados na Revista da Propriedade Industrial (RPI).

O GBD permite a realização de buscas de marcas com base em diversos parâmetros, como elemento nominativo da marca, nome do titular, número do processo, entre outros. Também é possível realizar buscas baseadas em imagens da marca, por meio de uma funcionalidade que permite ao usuário fazer o upload de um arquivo que contenha a imagem, ou mesmo copiar e colar a imagem em um campo específico. A ferramenta providenciará em seguida uma série de resultados que serão identificados por semelhança de forma ou de cores da imagem de referência.

No caso do portal do GBD, pode-se efetuar buscas usando como critérios os itens da especificação de produtos ou serviços que estão abrangidos no escopo de proteção das marcas. As pesquisas podem ser feitas utilizando-se esses parâmetros de forma isolada ou a partir da combinação de dois ou mais critérios.

### Peso de uma marca

O registro de uma marca não garante sucesso nem ganhos vultosos para o proprietário, mas se ela alcança o sucesso o céu é o limite na avaliação do valor. Quando se pensa em uma marca internacional, que agrega diversos valores, uma das mais conhecidas e valiosas

Continuação: Processos de marcas do Brasil entraram no Global Brand Database

é a multinacional norte-americana Apple. A gigante manteve a posição de marca mais valiosa do mundo na edição de 2023 do Best Global Brands, da Interbrand. A empresa de tecnologia teve sua marca avaliada em US\$ 502,6 bilhões, valor 4% superior ao do ranking do ano passado.

No Brasil, o Itaú Unibanco (ITUB4) mantém sua posição como a marca mais valiosa do Brasil. Em junho

de 2023, o valor chegava a US\$ 8,7 bilhões, representando um crescimento de 32% em relação a 2022, de acordo com um levantamento realizado pela consultoria britânica Brand Finance.

Por Favor Digite Seu Nome Aqui

# Acordo de patentes de vídeo organizado por agregadoras promove eficiência em licenciamentos

DINO

RPX e Sisvel, ambas agregadoras, representam um grupo de 16 empresas de tecnologia e 20 proprietários de **patentes**, respectivamente, para concluir uma transação relacionada a codecs de vídeo. O contrato proporciona aos participantes uma licença a **patentes** na Plataforma de Licenciamento de Vídeos da Sisvel, resultando em eficiências significativas nas transações.

Os direitos de patente pertencem à Dolby, General Electric, Philips, NTT Docomo, Orange, SK Telecom e Toshiba, entre outras. A lista completa de licenciadas é apresentada abaixo. Todas elas são representadas pela Sisvel e participam da Plataforma de Licenciamento de Codificação de Vídeo da empresa.

"Este é um ótimo exemplo de uma colaboração com foco comercial", observa Nick Dudziak, Diretor de Estratégias da Sisvel. "Este foi um acordo complexo em termos de organização, em função do número de partes e interesses envolvidos. Porém, graças à determinação que demonstraram em encontrar soluções, o resultado foi uma altíssima eficiência nas transações."

"Tanto a RPX como a Sisvel representam os interesses de um amplo grupo de clientes de diversos setores. Esta transação demonstra claramente a eficiência em se juntar empresas para tratar coletivamente preocupações comuns", acrescentou Ryan Elliott, Vice-Presidente Executivo de Aquisições Sindicalizadas da RPX.

Proprietários de patentes representados pela Sisvel: B1 Institute of Image Technology, Dolby International AB, Electronics and Telecommunications Research Institute (ETRI), GE Video Compression LLC, Godo Kaisha IP Bridge 1, IdeaHub, Inc., Intellectual Discovery, JV-

CKENWOOD Corporation, Korea Advanced Institute of Science and Technology (KAIST), Korean Broadcasting System (KBS), Koninklijke Philips N.V., Nippon Telegraph and Telephone Corporation (NTT), NTT Docomo, Orange S.A., Rai Com S.p.A., Sejong University, SK Planet Co., Ltd., SK Telecom, Toshiba Corporation, Xylene Holding S.A.

Mais informações sobre os termos e condições da Plataforma de Licenciamento de Codificação de Vídeo da Sisvel estão disponíveis no link <https://www.sisvel.com/licensing-programmes/audio-and-video-coding-decoding/> ou na Sisvel, mediante solicitação por parte das empresas que atualmente exigem uma licença.

Sobre a Sisvel

A Sisvel é movida pela convicção da importância da colaboração, criatividade e eficiência no atendimento às necessidades dos proprietários de **patentes** e dos que desejam acessar suas tecnologias. Em um mercado complexo e em constante evolução, nosso princípio norteador é estabelecer uma concorrência justa com o desenvolvimento e a implementação de soluções de comercialização flexíveis e acessíveis.

Sisvel - We Power Innovation

[www.sisvel.com](http://www.sisvel.com)

<https://www.linkedin.com/company/sisvel-group>

O texto no idioma original deste anúncio é a versão oficial autorizada. As traduções são fornecidas apenas como uma facilidade e devem se referir ao texto no idioma original, que é a única versão do texto que tem efeito legal.

Continuação: Acordo de patentes de vídeo organizado por agregadoras promove eficiência em licenciamentos

Ver a versão original em [businesswire.com](https://www.businesswire.com): [https://w](https://www.businesswire.com/news/home/20240112737531/pt/) Gerente de Comunicação

[www.businesswire.com/news/home/20240112737531/pt/](https://www.businesswire.com/news/home/20240112737531/pt/) Tel.: +34 93 131 5570

[giulia.dini@sisvel.com](mailto:giulia.dini@sisvel.com)

Sisvel Media

Giulia Dini

## Pedro Campos assume cargo na Associação Internacional de Marcas



Young Professionals Advisory Group até minhas contribuições no Copyright Committee, estou agora em uma missão para ajudar a INTA a promover e aumentar a conscientização sobre seus prêmios e programas de bolsas para jovens profissionais. Estou entusiasmado com esta oportunidade e empolgado com a jornada que está por vir!", diz Pedro.

O Di Blasi, Parente & Associados é um escritório especializado em propriedade intelectual e atua há mais de 35 anos com clientes e parceiros no Brasil e no mundo.

Pedro Campos.(Imagem: Divulgação)

Propriedade intelectual Pedro Campos assume cargo na Associação Internacional de **Marcas** Advogado do Di Blasi, Parente & Associados assume como Co-Chair do Awards and Fellowships Subcommittee na **International** Trademark Association (INTA). Da Redação sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Atualizado às 08:21 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

O advogado do escritório Di Blasi, Parente & Associados, Pedro Campos, assume o cargo de Co-Chair do Awards and Fellowships Subcommittee na **International** Trademark Association (INTA), a Associação Internacional de **Marcas**, um dos maiores ecossistemas da **propriedade** intelectual, que fomenta a proteção de marcas registradas e **propriedade** intelectual por meio do trabalho de defesa, programas educacionais e recursos legais.

"Tendo sido honrado com o prêmio Tomorrow's Leaders Award da INTA em 2020, minha jornada com esta importante associação tem sido nada menos que gratificante. Desde o envolvimento ativo com o abpi.empauta.com

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 5

**Propriedade Intelectual**  
6, 10

**Marco regulatório | INPI**  
6

**Patentes**  
8

**Entidades**  
10